

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 09-06-2022 do Vice-Presidente do IPS, em regime de suplência da Presidente, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto “GI4SADO” (Desenvolvimento de um modelo de Gestão Integrado como Ferramenta de Apoio à Governança do Estuário do Sado), financiado através do IPS, no âmbito do Concurso de Projetos de Investigação do IPS 2020 **com o período de receção de candidaturas de 24-06-2022 a 07-07-2022**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 7 meses, não renovável.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em mestrado relacionado com a área do Ambiente e Mar tal como: Ecologia Marinha, Ecologia e Gestão Ambiental, Engenharia do Ambiente, Segurança e Higiene no Trabalho, Engenharia da Qualidade e Ambiente, Tecnologia e Segurança Alimentar, ou mestrado noutras áreas afins.
  - Conhecimentos sobre espécies não-indígenas marinhas e/ou sobre análises de águas;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a 875,98€, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de investigação no projeto GI4Sado, nomeadamente: Conclusão da Atividade 2: Atualização dos dados da qualidade da água e sedimentos do Estuário do Sado; Conclusão da Atividade 3: Atualização dos dados da diversidade das comunidades biológicas do Estuário do Sado; Atividade 4: Criação de ferramentas de Gestão Integrada; Atividade 5: Disseminação e Exploração de Resultados.

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### 5. Critérios de avaliação e seriação:

#### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

##### a) Formação académica (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado de Ecologia Marinha, Ecologia e Gestão Ambiental, Engenharia do Ambiente, Segurança e Higiene no Trabalho, , Engenharia da Qualidade e Ambiente ou Tecnologia e Segurança Alimentar.	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.

##### b) Conhecimentos sobre espécies não indígenas (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

Conhecimentos e experiência de trabalho sobre as espécies não indígenas marinhas que ocorrem em Portugal continental	15 val.
Conhecimentos sobre as espécies não indígenas marinhas que ocorrem em Portugal continental	10 val.
Conhecimentos sobre espécies marinhas	5 val.
Sem conhecimentos sobre espécies marinhas nem taxonomia.	0 val.

##### c) Conhecimentos sobre bases de dados (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

Conhecimentos e experiência sobre a construção de bases de dados biológicos e extração de dados das mesmas.	15 val.
Conhecimentos sobre a construção de bases de dados.	10 val.
Conhecimentos sobre tratamento de dados biológicos.	5 val.
Sem conhecimentos sobre bases de dados.	0 val.

##### d) Conhecimentos sobre análises laboratoriais em águas (ponderação de 0,10) - máximo 15 valores

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Conhecimentos e experiência sobre análises laboratoriais em águas	15 val.
Conhecimentos sobre análises laboratoriais em águas	10 val.
Conhecimentos sobre análises laboratoriais	5 val.
Sem conhecimentos sobre análises laboratoriais	0 val.

**e) Conhecimentos sobre Sistemas de Informação Geográfica (ponderação de 0,10)  
- máximo 15 valores**

Conhecimentos e experiência sobre Sistemas de Informação Geográfica	15 val.
Conhecimentos sobre Sistemas de Informação Geográfica	10 val.
Conhecimentos apenas de bases de dados e organização da informação	5 val.
Sem conhecimentos sobre Sistemas de Informação Geográfica nem bases de dados	0 val.

**f) Produção científica (ponderação de 0,10) – máximo 15 valores**  
(somatório dos pontos atribuídos até um máximo de 15:  $\geq 15$  val. = 15 val.)

Primeiro autor de artigo científico em revista internacional (1 artigo 10 val. , 2 artigos ou mais 15 valores)	Máx. 15 val.
Primeiro autor de artigo científico em revista nacional (1 artigo 7,5 val. , 2 artigos ou mais 10 valores)	Máx. 10 val.
Autor de artigo científico ou comunicação em conferência internacional (1 artigo/comunicação 3,5 val. , 2 artigos/comunicações ou mais 5 valores)	Máx. 5 val.
Autor de artigo científico ou comunicação em conferência nacional (1 artigo/comunicação 1,5 val. , 2 artigos/comunicações ou mais 2,5 valores)	Máx. 2,5 val.
Sem artigos ou comunicações	0 val.

**g) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20) - máximo 15 valores**

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

#### h) Análise geral da Carta de Motivação (ponderação 0,10) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

#### 5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+CISC+CTEOT$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Capacidade de Iniciativa e Sentido Crítico (CISC)
- Capacidade de trabalho em equipa e organização de trabalho (CTEOT)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A cotação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR, CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura (**utilizar a referencia B13\_GI4Sado**).

**8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:**

- Presidente- Professora Doutora Ana Maria Álvares Tavares da Mata, Instituto Politécnico de Setúbal, ESTSetúbal;
- Vogal efetivo-Professora Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira, Instituto Politécnico de Setúbal, ESTSetúbal;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado, Instituto Politécnico de Setúbal, ESTSetúbal.

**9. .Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 22 de Junho de 2022

A Presidente

---

Professora Doutora Ângela Lemos